Resolução nº : 8385/2002
Protocolo nº : 440225/02
Origem : BALAROTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA DE CURITIBA
Interessado : BALAROTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01082-3 , na importância de R$ 130,85 (cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA